



Carta de Princípios

Orçamento Participativo de Vagos

O Orçamento Participativo (OP) do Município de Vagos é uma iniciativa da Câmara Municipal que pretende aprofundar a recolha de contributos das instituições e dos cidadãos na discussão e elaboração do orçamento público municipal.

Um dos objetivos desta medida é consolidar a ligação entre a autarquia e os seus munícipes e, consequentemente, aperfeiçoar a qualidade do processo democrático local.

A democracia local será tão mais forte quanto mais participada for a intervenção dos cidadãos na gestão da vida pública, sendo relevante diversificar as formas de participação dos cidadãos, de modo a estimular uma sociedade civil forte e envolvida na definição das prioridades de ação municipal.

Nos termos do artigo 48.º da Constituição da República Portuguesa, “todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direção dos assuntos públicos do país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos” e o seu artigo 2.º estabelece que “A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa”.

Atendendo a que o Orçamento Participativo é um instrumento e um símbolo da cidadania participativa, que contribui para a participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil na decisão sobre a afetação dos recursos disponíveis e para a adequação das políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas, o Município de Vagos identifica os seguintes princípios do orçamento participativo no concelho, assumindo o compromisso de os trabalhar progressivamente com os cidadãos na sua aplicação e adequação às necessidades do governo local:



1

Democracia Participativa

A adoção do Orçamento Participativo de Vagos inspira-se na democracia participativa e no seu aprofundamento, consagrados no artigo 2.º da Constituição da República Portuguesa.

2

Objetivos

O OP possui como objetivos:

1. Incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e sociedade civil organizada, na procura das melhores soluções para os problemas de acordo com os recursos disponíveis;
2. Contribuir para a educação cívica, ajudando a compreender a complexidade dos problemas, a finitude dos recursos e a necessidade de tomar opções que favoreçam o mais amplamente possível o bem comum. Fomentar competências e práticas de participação. Conjugar as preocupações pessoais dos cidadãos com o bem comum;
3. Adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas para melhorar a qualidade de vida no concelho;
4. Aumentar a transparência da atividade da autarquia, o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal, contribuindo para aprofundar a democracia.

3

Participação

1. O Orçamento Participativo terá uma participação de base individual, na qual cada cidadão tem três votos, não podendo os mesmos serem atribuídos a propostas da mesma freguesia.



2. Podem participar no Orçamento Participativo todos os cidadãos recenseados no Município de Vagos.
3. Será utilizada uma diversidade de instrumentos de participação, desde as novas tecnologias aos mecanismos de participação presenciais como as Sessões de Participação, de modo a assegurar a comunicação com diferentes grupos socioeconómicos e faixas etárias, assim como para assegurar a representatividade geográfica dos cidadãos.

4

Ciclo de Participação

O processo de Orçamento Participativo será organizado da seguinte forma:

1ª etapa: Definição de verba a afetar ao Orçamento Participativo (no valor de a 100.000 €), dos mecanismos de participação e da equipa de acompanhamento;

2ª etapa: Divulgação do Orçamento Participativo;

3ª etapa: Recolha de propostas;

4ª etapa: Avaliação técnica das propostas pelos serviços da Câmara Municipal de Vagos e respetiva publicação;

5ª etapa: Votação dos projetos pelos munícipes;

6ª etapa: Apresentação dos resultados, incorporação do(s) projeto(s) mais votado(s) no plano de atividades e Orçamento da Câmara Municipal de Vagos;

7ª etapa: Implementação do(s) projeto(s) vencedor(es);

8ª etapa: Avaliação do processo e elaboração de Relatório Final.



5

Informação aos Cidadãos

1. A Câmara Municipal de Vagos compromete-se a informar os cidadãos sobre todas as etapas de análise dos processos de Orçamento Participativo, apresentando anualmente um relatório de avaliação sobre o Orçamento Participativo.
2. A Câmara Municipal de Vagos compromete-se a informar os cidadãos periodicamente sobre a execução dos projetos vencedores do Orçamento Participativo, inscritos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento.

6

Normas de Participação

As normas que regem o funcionamento, participação e implementação do Orçamento Participativo constam de documento próprio.